CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA - BRASIL

97/-

INDICAÇÃO N.o 147/87=. Apresentada em 26/08/87.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 243/87/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 31/08/87.

Sessão realizada dia 28/08/87.

Autoria do Vereador: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 28/08/87.

Senhor Presidente:

O adiante subscrito Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições requer à Mesa se oficie ao Prefeito Municipal com a especial finalidade de mostrar a S. Exa., a necessidade de se construir Quebra-Molas na Avenida Rio de Janeiro esq. c/ Rua Industrial, e na Rua Industrial esquina c/ Avenida Rio de Janeiro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 1987

Francisco Gomes de Alencar

Autor

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um cruzamento cujos veículos passam em alta velocidades, por se tratar de duas artérias com características preferenciais, o que pode vim a provocar acidentes automobilísticos de consequências catastróficas.